



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.869/2020, de 26 de novembro de 2020.

Institui a Comissão de Transição de Governo e dá outras providências.

O Prefeito de Alto Paraíso de Goiás-GO, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 73, § 5º da Constituição Estadual, que obriga o Prefeito Municipal a instituir, ao final de sua gestão, uma comissão de transição de governo;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º49/2020 e recomendação em anexo do Ministério Público Estadual;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa IN n.º00016/2020 e IN n.º00006/2016, do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/GO;

CONSIDERANDO a continuidade administrativa como objetivo do Poder Público;

CONSIDERANDO a necessidade de atribuir maior eficiência e transparência ao processo de transição de governo;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Transição de Governo, que terá como data de início dos trabalhos o dia 07 de dezembro de 2020 e como data de fim dos trabalhos o dia 22 de janeiro de 2021.

Art. 2º. A Comissão de Transição de Governo terá a seguinte composição:

I – representantes da Gestão 2017/2020:

a) Ernandes Leite de Moraes, portador de CPF sob o n.º 009.690.411-95, Secretário Municipal Especial de Controle Interno;

b) Leonardo Macedo de Carvalho, portador de CPF sob o n.º 003.778.391-24, Secretário Municipal de Administração e Finanças;

c) João Hélio Lima Neto, portador de CPF sob o n.º 576.038.711-15, responsável pela Contabilidade Pública Municipal.

d) Maurício Wisley Fabrício da Silva, portador de CPF sob o n.º 020.617.371-70, Superintendência de Convênios, Licitação e Prestação de Contas.



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



Gabinete do Prefeito

II – representantes da Gestão 2021/2024:

- a) Fernando da Silva Couto, portador de CPF sob o número 656.672.126-68.
- b) Odenir das Neves Szervinks, portador de CPF sob o número 603.483.051-68.
- c) Jucelino Garcês de Mendonça, portador de CPF sob o número 532.491.781-87.
- d) Bruna Mara Campos do Nascimento, portadora de CPF sob o número 026.693.641-52.

Art. 3º. Caberá a Comissão de Transição de Governo, após analisar a documentação indicada no art. 2º e no art. 3º da Instrução Normativa IN n.º00016/2020, elaborar relatório conclusivo e certidão, em 03 (três) vias, destinadas ao Controle Interno, ao Prefeito responsável pela Gestão 2017/2020 e ao Prefeito responsável pela Gestão 2021/2024.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de novembro de 2020.


MARTINHO MENDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Certidão:
Registrado em fls. do
livro próprio e afixado no
Placard de Publicidade.
Data supra.